



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Carlito Rodrigues Silva na qualidade de Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.08.01/2019-SEAD**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste. **INTERPÚBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ Nº. 03.675.644/0001-78**, com endereço na Rua Dr. José Vitor, 108, Bairro de Fatima, Fortaleza/CE, com o valor Mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	05	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 12.000,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 11 de setembro de 2019.

**CARLITO RODRIGUES SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**